



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Parecer – Controle Interno

**Responsável:** Diretor Jurídico Legislativo em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa, conforme determinado pela Portaria n. 05, de 18 de fevereiro de 2025.

Viagem n. 4/2026, requerida pelo Servidor Ademir Nicoleti Junior: solicitação de adiantamento de numerário, de 05 de fevereiro de 2026.

#### Análise do Relatório de Viagem

- ( x ) Prestação de Contas Satisfatória
- ( ) Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- ( ) Prestação de Contas Insatisfatória

Trata-se de solicitação de adiantamento de numerário para viagem para o Município de Bauru, em 12/02/26, conforme a seguinte justificativa:

Revisão na concessionária Proeste Renault de Bauru - SP, referente a 110.000km no veículo oficial.

Na verdade, a viagem é em decorrência de serviço a ser prestado no próprio veículo, em concessionária em Bauru. Não há nada de desabonador na realização de revisão no veículo oficial. Ao contrário, demonstra-se preocupação com bem público e com o dinheiro público. Isto porque as revisões preventivas evitam desgastes e problemas maiores no futuro.

Sendo assim, em análise perfunctória, mas suficiente, conclui-se que a viagem atendeu o interesse público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Análise da Prestação de Contas

- Prestação de Contas Satisfatória
- Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- Prestação de Contas Insatisfatória

No que diz respeito à prestação de contas financeira, segue-se a análise realizada pelo servidor responsável pelo adiantamento e pela Diretora Contábil Legislativa Substituta, no sentido de que as contas foram regularmente prestadas. Significa dizer que as notas fiscais referentes à alimentação foram devidamente apresentadas e os valores predefinidos foram obedecidos. Em suma, cumpriu-se neste ponto as disposições da Resolução Legislativa n. 271, de 09 de maio de 2017, com as alterações promovidas pelas Resoluções Legislativas n. 302, de 25 de fevereiro de 2021, e n. 322, de 12 de dezembro de 2023.

### Providências a serem adotadas (se for o caso)

-----

### Observações

-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=05JG28K029XUU687>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 05JG-28K0-29XU-U687**

